

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.383.748/0001-37

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00005/2026

Assunção - PB, 09 de Março de 2026.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de Serviço de Laboratório para Confecção e Fornecimento de Próteses Dentária, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde de Assunção), nas suas atividades visando obter uma série de ações em saúde bucal, com ampliação do acesso ao tratamento Odontológico gratuito aos munícipes, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) Conforme Portaria nº 1.924/GM/MS, de 17 de novembro de 2023.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Contratação de Serviço de Laboratório para Confecção e Fornecimento de Próteses Dentária, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: EDUARDO JOSE RICARTE LOUREIRO - R\$ 64.000,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

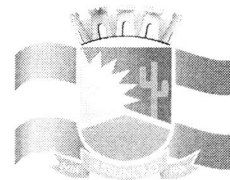
O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 4º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


CNPJ: 11.383.748/0001-37

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

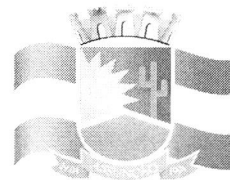
A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



VANUZA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO
Secretária





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.383.748/0001-37

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00005/2026

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class. Obs.
1 - Prótese total Mandibular; Prótese Total Maxilar; Prótese Parcial Mandibular Removível; Prótese Parcial Maxilar Removível; Prótese Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas (por elemento). Os Serviços deverão ser realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde Rita José de Souza conforme cronograma emitido pela secretaria de Saúde; Todas as despesas: (materiais, logística, visitas, alimentação etc. ficarão a cargo do contratado). OBS VALORES SÃO REFERENTES A CADA PEÇA POR PACIENTE					
EDUARDO JOSE RICARTE LOUREIRO	UND	320	200,00	64.000,00	1
CRISTYAN YURE GUEDES DE SOUZA	UND	320	250,00	80.000,00	2

Assunção - PB, 09 de Março de 2026

RESULTADO FINAL:

- EDUARDO JOSE RICARTE LOUREIRO.
63.258.863/0001-83
Item(s): 1.
Valor: R\$ 64.000,00


VANUZA MARIA DE OLIVEIRA
CARVALHO
Secretária

